

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 134, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Dayane da Silva	434726021	UA PCSP	04/06/2021 a 18/06/2021	Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021
Wauber Douglas Odorico Onório	130178023	UA PCDA	14/06/2021 a 28/06/2021	Jaqueline Campos Pereira	68654022

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 135, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Sérgio Wilian Anníbal, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46948021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 180 (cento e oitenta) dias de Readaptação Funcional Temporária, em prorrogação, no período de 13/05/2021 à 08/11/2021, com fundamento nos artigos 42 e 43, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo n. 15/003893/2021).

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2020

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da Procuradora do Estado:

Matrícula nº	De:	Para:	Processo nº
19539021	Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade e Silva	Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	15/004030/2021

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 137, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Anexo V, da Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para comporem a Comissão Editorial de elaboração da Revista número 17 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul do ano de 2021, a contar da data da publicação:

Nome	Matrícula	Função
Ludmila dos Santos Russi	112413021	Editor

Caio Gama Mascarenhas	433654021	Membro
Carlo Fabrício Campanile Braga	95728021	Membro
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	Membro
Fábio Jun Capucho	15354021	Membro
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	Membro
Kemi Helena Bomor Maro	128196022	Membro
Shandor Torok Moreira	115881021	Membro
Ulisses Schwarz Viana	53275021	Membro

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/035177/2021
 INTERESSADO : MARCIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 106613021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
 ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra para a Escola Estadual Vinícius de Moraes, ambas localizadas no município de Naviraí/MS.
 DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação e falta de vaga na unidade escolar pretendida (C.I. N. 116/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.776, DE 2 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor NELSON ANTONIO LANG, matrícula n. 80874021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, os Adicionais por Tempo de Serviço com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/022785/2019 – C.I. N. 423/CODIF).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	10	1º/1/1998 a 30/12/2002	30/12/2002
+5%	15	31/12/2002 a 29/12/2007	29/12/2007
+5%	20	30/12/2007 a 28/12/2012	28/12/2012
+5%	25	29/12/2012 a 27/12/2017	27/12/2017

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.777, DE 2 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PATRICIA BARBOSA GATTS, matrícula n. 123634030, ocupante do cargo de Professor, e DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021 e 100853022, ocupante dos cargos de Professor, para comporem comissão responsável por realizar estudo técnico preliminar, referente à aquisição de 120 laboratórios didático móveis, para atender as escolas da rede estadual de ensino, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 5º do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro